



REGULAMENTO CONCURSO FOTOGRAFIA

APEGAC – Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Administração de Condomínios, com sede na Rua Engº Duarte Pacheco, nº 120, 1º, Sala 1, 4470-174 Maia, promove um concurso fotográfico, que obedece às seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Objetivo

Este concurso visa proporcionar a convivência entre as empresas associadas da APEGAC e os respetivos empresários, gerentes e trabalhadores, fora do âmbito profissional, mas enquadrado no quotidiano, ou seja, nos condomínios.

Cláusula 2ª

Tema

Este concurso tem como tema “Condomínios com vida”, devendo as fotos que sejam submetidas a concurso obedecer ao mesmo.

Cláusula 3ª

Concorrentes

1. Poderão concorrer a este concurso os empresários, gerentes e ou trabalhadores das empresas associadas da APEGAC, maiores de 18 anos.
2. Para prova da qualidade de empresários e gerentes deverá ser apresentada, com a submissão das fotos a concurso, a certidão de registo comercial ou o código de acesso à certidão permanente.
3. Para prova da qualidade de trabalhadores de empresa associada deverá ser apresentada, com a submissão das fotos a concurso, uma declaração assinada pelo(s) gerente(s) da empresa que ateste essa qualidade.
4. Os concorrentes poderão concorrer, querendo, sob pseudónimo, sem prejuízo de apresentar a verdadeira identificação, que pode ser publicamente omitida se essa vontade for expressa por escrito.
5. Estão impedidos de concorrer a este concurso os sócios e gerentes das empresas associadas que façam parte da direção da APEGAC.

Cláusula 4ª

Condições de participação

1. A participação neste concurso é gratuita.
2. Cada concorrente poderá apresentar até três fotografias, que terão de ser originais e da sua autoria, que podem ser a cores ou a preto e branco.
3. Cada foto apresentada a concurso terá um título da autoria do concorrente.
4. As fotos submetidas a concurso não podem ter sido apresentadas anteriormente a qualquer outro concurso.
5. Cada foto é da responsabilidade do seu autor quanto à violação de direitos de autor e ou de direitos de personalidade de quem tenha sido fotografado.
6. As fotos devem ser entregues na APEGAC, por meios digitais, em formato JPEG, PNG sem compressão ou TIFF, com resolução de 300 dpi e com dimensão no lado maior de 5398 pixéis e em papel, no tamanho mínimo de 4500x3000 pixéis (equivalente a 25cm por 38cm).
7. Os concorrentes ao submeter as fotos a concurso aceitam expressamente que estas passem a ser propriedade da APEGAC para quem transferem todos os direitos sobre as mesmas, pelo que esta associação poderá utilizá-las em publicações e em todos os seus meios de divulgação, renunciando, também de forma expressa a qualquer contrapartida financeira ou outra, sem prejuízo de identificação do respetivo autor.
8. Os concorrentes obrigam-se a assinar uma declaração de responsabilidade e licença de propriedade e publicidade, na qual garante ser o autor e proprietário das fotos submetidas a concurso e que cede à APEGAC todos os direitos sobre essas fotografias, de forma irrevogável e licença não-exclusiva para reproduzir, distribuir, exibir e criar trabalhos derivados da fotografia (juntamente com um crédito de nome) sem remuneração ou outra qualquer contrapartida, para além dos eventuais valores de prémio.

Cláusula 5ª

Prazos

1. Cada concorrente deve fazer a sua inscrição, em formulário próprio, no website da APEGAC até ao dia trinta e um de março de dois e vinte e três.
2. O prazo de entrega das fotografias a submeter a concurso termina no dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e três.
3. A divulgação do resultado do concurso será feita até ao dia trinta de setembro de dois mil e vinte e três.

Cláusula 6ª

Júri

1. As fotos submetidas a concurso serão avaliadas por um júri composto por três pessoas, escolhidas pela direção da APEGAC:
 - a) Um elemento da direção da APEGAC;
 - b) Um fotógrafo; e
 - c) Um elemento indicado pela empresa patrocinadora do concurso, que será divulgada com o lançamento público do mesmo.
2. O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar, assim como atribuir prémios ex-áqueo e de excluir do concurso qualquer foto que viole as regras deste regulamento.
3. As decisões do júri não são objeto de reclamação ou recurso.

Cláusula 7ª

Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - Prémio: €500,00 (quinhentos euros)
 - Prémio: €200,00 (duzentos euros)
 - Prémio: €100,00 (cem euros)
2. O júri poderá atribuir diplomas de “menção honrosa” a fotografias que sejam merecedoras dessa distinção.
3. Serão atribuídos certificados de participação a todos os concorrentes.

Cláusula 8ª

Exposição e entrega de prémios

1. Ao participar neste concurso os concorrentes aceitam expressamente que as suas fotografias sejam expostas em local de acesso público.
2. A entrega de prémios será feita em gala da APEGAC, a realizar em dia e local a divulgar publicamente até ao dia 30 de junho de 2023, com informação individual a cada um dos concorrentes.

Cláusula 9ª

Proteção de dados

1. Aos tratamentos dos dados pessoais constantes do formulário de inscrição a que se refere o n.º 1 da cláusula quinta deste regulamento são aplicáveis as disposições previstas em sede de legislação, nomeadamente do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
2. Os dados pessoais recolhidos e processados, não serão partilhados com terceiros em nenhuma circunstância e serão armazenados até à data de término do concurso, ou seja, da gala de entrega dos prémios e estarão disponíveis apenas para o responsável pelo tratamento dos mesmos.
3. Os dados recolhidos aquando da inscrição serão transpostos para uma folha de cálculo, que será armazenada na plataforma Teams, com controlo de acessos e backup automático. Além desses dados, serão captados sons e imagens dos organizadores do evento e do participante vencedor para divulgação pelos canais da APEGAC, de acordo com os usos habituais em eventos públicos.
4. Cada concorrente, enquanto titular dos dados, tem direito ao acesso, à retificação, ao apagamento e à limitação do tratamento dos dados recolhidos. Para exercer os seus direitos deverá contactar o responsável pelo tratamento de dados, através do email info@apegac.com. Tem ainda o direito de se opor ao tratamento, à portabilidade desses dados e à apresentação de reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, nos termos definidos pelo RGPD.

Cláusula 10ª

Disposições gerais e finais

1. Ao participar neste concurso os concorrentes declaram expressamente compreender e aceitar o presente regulamento.
2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção da APEGAC, que pode remeter a decisão para o Júri.

Maia, 9 de janeiro de 2023
Aprovado em reunião de direção



I CONCURSO DE FOTOGRAFIA APEGAC

TEMA: *CONDOMÍNIOS COM VIDA*

Ficha de inscrição

Data

Inscrição N°

Nome: Idade:

Morada:

Código postal: Localidade:

Empresa associada da APEGAC - N°

Designação

Declaro que li, entendi e aceito todas as condições do regulamento do
I Concurso Fotográfico da APEGAC (em anexo).

Fotografias enviadas em anexo:

1 2 3

(Assinatura digital ou pessoal)